

RETIFICAÇÃO 01

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI

ONDE SE LÊ:

Art. 13º – A votação terá início às 19 horas do dia 26/02/2024 e encerrará às 21:00 horas.

LEIA-SE:

Art. 13º – A votação terá início às 19 horas do dia 28/02/2024 e encerrará às 21:00 horas.

ONDE SE LÊ:

Art. 14º – A apuração ocorrerá no dia 26/02/2024, por meio de contagem de votos.

LEIA-SE:

Art. 14º – A apuração ocorrerá no dia 28/02/2024, por meio de contagem de votos.

ONDE SE LÊ:

Art. 17º – Os recursos deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, via e-mail da Coordenação de Ensino, mediante a publicação do resultado até às 15:00 horas do dia 27/02/2024, indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos.

§ 1º - O comprovante de envio dos recursos será a resposta do e-mail encaminhada ao solicitante.

§ 2º - O resultado dos recursos será divulgado até às 21:00 horas do dia 27/02/2024.

§ 4º - Se houver impugnação da votação a partir dos recursos, uma nova eleição deverá ser realizada, cabendo à Comissão Eleitoral trâmites e divulgações.

§ 5º - Não havendo recurso, será proclamado o resultado.

LEIA-SE:

Art. 17º – Os recursos deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, via e-mail da Coordenação de Ensino, mediante a publicação do resultado até às 12:00 horas do dia 29/02/2024, indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos.

§ 1º - O comprovante de envio dos recursos será a resposta do e-mail encaminhada ao solicitante.

§ 2º - O resultado dos recursos será divulgado até às 16:00 horas do dia 29/02/2024.

§ 4º - Se houver impugnação da votação a partir dos recursos, uma nova eleição deverá ser realizada, cabendo à Comissão Eleitoral trâmites e divulgações.

§ 5º - Não havendo recurso, será proclamado o resultado.

ONDE SE LÊ:**Cronograma Geral do Processo Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**

CURSO	ATIVIDADES	LOCAL	PERÍODO
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Ambiental	Publicação do Regulamento	http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/	15/02/2024
	Inscrição dos candidatos a Coordenador de curso mediante preenchimento da ficha de inscrição.	https://forms.gle/CRjSm2HS6HjJm1fr8	15/02/2024 a 22/02/2024
	Homologação e publicação das inscrições.	http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/	23/02/2024
	Votação do Curso.	A votação será realizada presencialmente na sala 2027 do prédio II (Sala de da Coordenação de Ensino)	26/02/2024 de 19:00 às 21:00 horas
	Apuração dos resultados.	A apuração será realizada presencialmente na sala 2027 do prédio II (Sala de Atendimento da COEN) por meio de contagem de votos.	26/02/2024
	Divulgação dos resultados	http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/	27/02/2024 até as 10:00 horas
	Data limite para interposição de recursos.	coen.sjdr@ifsudestemg.edu.br	A partir da publicação dos resultados até 15:00 horas de 27/02/2024
	Homologação dos resultados.	http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/	A partir de 28/02/2024

LEIA-SE:

Cronograma Geral do Processo Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

CURSO	ATIVIDADES	LOCAL	PERÍODO
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Ambiental	Publicação do Regulamento	http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/	15/02/2024
	Inscrição dos candidatos a Coordenador de curso mediante preenchimento da ficha de inscrição	https://forms.gle/CRjSm2HS6HjJm1fr8	15/02/2024 a 22/02/2024
	Homologação e publicação das inscrições	http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/	23/02/2024
	Votação do Curso	A votação será realizada presencialmente na sala 2027 do prédio II (Sala de da Coordenação de Ensino)	28/02/2024 de 19:00 às 21:00 horas
	Apuração dos resultados	A apuração será realizada presencialmente na sala 2027 do prédio II (Sala de Atendimento da COEN) por meio de contagem de votos.	28/02/2024
	Divulgação dos resultados	http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/	28/02/2024 a partir das 21:00 horas
	Data limite para interposição de recursos.	coen.sjdr@ifsudestemg.edu.br	A partir da publicação dos resultados até 12:00 horas de 29/02/2024
	Homologação dos resultados.	http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/	29/02/2024 a partir das 16:00 horas

São João del-Rei, 16 de fevereiro de 2024.

Vaneska Ribeiro Perfeito Santos
Coordenação de Ensino
Portaria nº 299 de 29 de agosto de 2022